

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: upcvwf7c SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 29/09/2015 Indicação nº 1706/2015 Protocolo nº 5082/2015
Autor: Dep. Oscar Bezerra	

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia aos Excelentíssimos Senhores Secretários de Estado de Saúde e de Agricultura Familiar e Regularização Fundiária de Mato Grosso, a necessidade da implantação do Projeto “Centro de Atendimento Médico e Retaguarda dos Trabalhadores Rurais do Estado de Mato Grosso”, com o objetivo de atender as demandas da população das comunidades rurais do Estado que tenha necessidade de tratamento de saúde, e dá outras providências.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, indico à Mesa, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia à Secretaria Estadual de Saúde e Secretaria Estadual de Agricultura Familiar e Regularização Fundiária de Mato Grosso, indicando-lhe **a necessidade da implantação do Projeto “Centro de Atendimento Médico e Retaguarda dos Trabalhadores Rurais do Estado de Mato Grosso”, com o objetivo de atender as demandas da população das comunidades rurais do Estado que tenha necessidade de tratamento de saúde, e dá outras providências.**

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Setembro de 2015

Oscar Bezerra
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, indicar ao Poder Executivo Estadual, através do Excelentíssimo Senhor Governador Pedro Taques, SES/MT e SEAF/MT, **a necessidade da implantação do Projeto “Centro de Atendimento Médico e Retaguarda dos Trabalhadores Rurais do Estado de Mato Grosso”, com o objetivo de atender as demandas da população das comunidades rurais do Estado que tenha necessidade de tratamento de saúde, e dá outras providências.**

Conforme projeto em anexo, a proposta indicatória é derivada de reivindicação da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso, com base na necessidade de atender as demandas da população das comunidades rurais do Estado que tenha necessidade de tratamento de saúde

Primeiramente, menciono parte do texto da Carta Magna, fundamentada no Art. 196 da Constituição Federal de 1988: *“A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.”*

A Associação de Proteção a Vida e Meio Ambiente de Mato Grosso – APVA/MT, é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) sem fins lucrativos e de direito privado com autonomia administrativa e financeira regida por estatuto e ela legislação que lhe for aplicável, de acordo com a Lei 9.790 de 23 de março de 1999. Foi constituída com o objetivo de coordenar projetos que venham atender uma demanda local e regional de inclusão sócio-produtiva na busca de construir uma sociedade mais justa socialmente e ambientalmente correta.

Dessa forma, a Direção da APVA/MT, em parceria com a Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Estado de Mato Grosso, FETAGRI/MT, desenvolveram o Projeto “Centro de Atendimento Médico e Retaguarda dos Trabalhadores rurais do Estado de Mato Grosso”, que visa criar um espaço na Capital do Estado a disposição dos trabalhadores rurais, cujos estejam cadastradas dentro do quadro dos sindicatos da Federação e da Famato, oferecendo hospedagem, transporte e alimentação durante o período de realização do tratamento médico, para que tenham tranquilidade, conforto e dignidade nesse período.

O público alvo do referido projeto abrange crianças, jovens e adultos das comunidades rurais que buscam tratamento de saúde fora de seus domicílios e que não dispõem de condições financeiras para custear uma acomodação digna e assistência em Cuiabá/MT. O Centro de atendimento Médico e Retaguarda será construído dentro do Centro de Treinamento e Estudo Sindical Rural (CENTRESI) em Várzea Grande.

Desse modo, como medida de desenvolver e fortalecer a saúde dos pequenos produtores rurais do Estado, tendo em vista ser essa uma ótima estratégia de gestão pública para melhorar a qualidade da saúde curativa nos municípios matogrossenses, que em via consequência possibilita a promoção da dignidade humana e da justiça social, solicito esforços do Poder Executivo Estadual para a implantação do Projeto “Centro de Atendimento Médico e Retaguarda dos Trabalhadores Rurais de Mato Grosso”.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Setembro de 2015

Oscar Bezerra
Deputado Estadual